



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

INDICAÇÃO 024/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, o vereador que a esta subscreve, com amparo no artigo 148 do Regimento Interno da Casa, vem solicitar a Vossa Excelência, após aprovação do Plenário, que encaminhe ao Executivo Municipal a presente indicação, para que o executivo estude a possibilidade junto a secretaria de educação a implantação de um aplicativo que conecta alunos e motoristas à Prefeitura, utilizando radiofrequência para gerar sobre tudo o que ocorre nos trajetos da casa para a escola. Fornecendo a todos os alunos que utilizam o transporte escolar, um cartão personalizado com uma micro antena e um leitor, que registra a entrada e saída dos alunos nos veículos. Se a prefeitura quiser, pode disponibilizar o aplicativo para todos os pais acompanharem seus filhos no trajeto da casa para escola e até saber se a criança entrou e saiu na escola.

JUSTIFICATIVA

Oferecer o transporte escolar é uma obrigação legal de todas as Prefeituras. Além de custear o transporte para os alunos da rede municipal, as prefeituras acabam assumindo e transportando os alunos da rede estadual.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 11 denovembrode 2019.


Fábio Joaquim Lopes Moreira
Vereador

Aprovado	11/11/2019
por	unanimidade
Presidente	